

A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO ENSINO PÚBLICO ESTADUAL DO RS: IMPLICAÇÕES PARA O PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA

Neila Pedrotti Drabach

PPGE-UFSM; Instituto Federal do Paraná - IFPR

neila.drabach@ifpr.edu.br

Resumo: Este trabalho discute os desafios impostos à democratização da gestão do ensino público no estado do RS a partir da proposta de “modernização da gestão educacional” do governo estadual (Governo Yeda Crusius/2007-2010). A partir de pesquisa documental acerca do Projeto “Professor Nota 10 – valorização do Magistério” evidenciou-se que a “modernização da gestão educacional” está entrelaçada ao modelo de gestão do governo, que é orientado por ONGs especialistas em consultoria em gestão, pelas proposições da Agenda 2020 e pelas exigências de contrapartida do empréstimo do Estado com o Banco Mundial, tendo como objetivo a inserção de “práticas modernas de gestão” com vistas ao ajuste fiscal do Estado.

Palavras-chave: gestão democrática; modernização; gestão gerencial

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este artigo apresenta parte da pesquisa realizada durante o curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação da UFSM, durante o período de 2008-2010. A referida investigação teve o propósito de discutir e problematizar os desafios impostos à democratização da gestão da educação a partir dos novos marcos de referência para a gestão pública oriundos das mudanças no mundo do trabalho e no papel do Estado, tendo como objeto de estudo a proposta de “modernização da gestão educacional” em vigor no governo estadual do Rio Grande do Sul (governo Yeda Crusius - gestão 2007-2010).

Tendo como ponto de partida o diagnóstico de que a educação gaúcha vinha perdendo posição em âmbito nacional, a partir das avaliações que compõem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, o governo, através da Secretaria Estadual de Educação (SEE), elencou uma série de propostas de mudança para sua rede de ensino, as quais compõem a agenda do “Programa Estruturante Boa Escola Para Todos”.

O referido Programa Estruturante compõe-se de cinco projetos: Centros de Referência na Educação Profissional; Escola Legal - Manutenção e Ampliação de Espaços Escolares; Professor Nota 10 - Valorização do Magistério; SAERS - Sistema de Avaliação Educacional do Rio Grande do Sul; Sala de Aula Digital - Tecnologia da Informação nas Escolas Estaduais.

Para fins deste estudo, o enfoque foi dado ao Projeto “Professor Nota 10 - Valorização do Magistério”, pois é o que congrega as principais propostas inseridas no campo da gestão da educação. Dentre as ações que compõem este projeto está a proposta de uma nova legislação para a gestão educacional. Esta nova legislação diz respeito à reformulação no Plano de Carreira do Magistério público e a mudanças na atual legislação da gestão escolar, que tem como

objetivos, respectivamente: “Valorização profissional do magistério articulado com melhoria dos resultados educacionais” (SEE, 2009a) e “articular a gestão com a melhoria dos resultados educacionais” (SEE, 2009b).

Tendo em vista este cenário e o histórico de tensão entre as diferentes construções de sentido que se aplicam à gestão democrática, desde sua instituição no ensino público, a pesquisa perseguiu os seguintes questionamentos: que configuração assume a gestão do ensino público estadual no Estado do Rio Grande do Sul a partir das medidas de “modernização da gestão educacional”? E quais os desafios impostos pela modernização da gestão educacional ao processo de gestão democrática do ensino público estadual do Rio Grande do Sul?

Fizemos uso da pesquisa documental e da análise de conteúdo com vistas a compreender aquele momento de proposições para o campo da gestão da educação estadual do RS, através da explicitação dos fundamentos que sustentam a proposta de gestão do Projeto “Professor Nota 10”, inserido no “Programa Estruturante Boa Escola para Todos”, proposto pela Secretaria Estadual de Educação (Gestão PSDB – 2007-2010).

Neste artigo apresentamos os resultados da análise de conteúdo acerca dos materiais coletados sobre a proposta de “modernização da gestão educacional” em vigor no atual governo estadual do RS, tendo como foco as ações voltadas à gestão escolar inseridas no Projeto “Professor Nota 10 – Valorização do Magistério”. A fim de situar o contexto deste projeto, o trabalho analisa o modelo de gestão do governo identificando seus interlocutores e os fundamentos das ações da SEE, evidenciando o processo de correlação de forças com as entidades opositivas à política educacional da SEE, em especial o Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul (CPERS – Sindicato).

1 Buscando os fundamentos das ações da Secretaria de Educação (gestão 2007-2010) para a gestão da educação pública estadual do RS

Como bem sinaliza Ciavatta (2002), as políticas educacionais são resultado das diferentes conjunturas históricas e para entendê-las devemos captar os movimentos da sociedade e as vozes que se fizeram ouvir. Ao lançarmos um olhar sobre esta realidade corremos o risco de simplificar a riqueza das relações/movimentos que edificam os processos sociais, mas isso não inibe esta tarefa que embora sempre incompleta, porque um olhar não capta tudo e todos ao mesmo tempo, proporciona a construção de sentidos que permitem uma determinada compreensão dos fatos.

As ações realizadas e preconizadas pelo atual governo no campo educacional dão-se em um contexto que tem como principal guia o projeto de modernização da gestão pública frente a crise fiscal vivenciada pelo Estado. Um fator que impulsionou o governo na adoção destas “práticas modernas de gestão” foi o empréstimo de US\$ 1,1 bilhão do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD, mais conhecido como Banco Mundial), firmado em 1º de setembro de 2008. Como um dos organismos de disseminação dos princípios da Gestão Gerencial, o BM estabelece como contrapartida do Estado na negociação do empréstimo a modernização do setor público do Estado (gestão baseada em resultados), a sustentabilidade

fiscal, a partir do ajuste fiscal e diminuição dos gastos e a reforma da seguridade e previdência social (CONTRATO DE EMPRÉSTIMO, 2008).

A educação entra na esteira desse projeto e sofre implicações principalmente em sua forma de gestão. Conforme explicita a Secretária de Educação Mariza Abreu, “qualidade da gestão escolar pode contribuir com a resolução da crise fiscal gaúcha” (site SEE, Publicação: 10/09/2007). Tendo em vista que a qualidade da gestão escolar representa, nesse contexto, “fazer mais com menos”, uma das primeiras ações da SEE foi adotar medidas de redução de custos, como por exemplo: redução de 30% nas verbas de autonomia escolar, por um período de 3 meses, como decorrência da estratégia de gestão do governo para reduzir o déficit do Estado; a enturmação: fusão de turmas pequenas com vistas a suprir a falta de professores nas escolas da rede; diminuição do número de professores concursados, através da não reposição das aposentadorias ou exonerações.

Estas medidas foram fortemente combatidas pelo CPERS, denunciando em seu jornal Sineta e informativos os efeitos de tais ações, a partir das seguintes manchetes: “Choque de Gestão - Novo Governo com Velhas Práticas” (SINETA, jan. fev. 2007); “A Educação Pública corre perigo no RS” (SINETA, fev. 2007); “Governo Yeda/Feijó – O novo Jeito de Sucatear” (SINETA, mar./abr. 2007); “O Novo Jeito de Governar provoca caos na educação” (INFORMATIVO CPERS, mar. 2007); “Governo Yeda comete atentado contra a educação pública no RS” (SINETA, ago. 2007); “Enturmação: um novo sinônimo para destruição!” (SINETA, ago./set. 2007), apenas para citar algumas.

Estas manchetes fazem referência aos efeitos que estas medidas trouxeram para o cotidiano das escolas. Segundo os informativos, em virtude da falta de professores e funcionários, setores como orientação pedagógica, bibliotecas e salas de informática foram fechadas no início de 2007, pois os professores que atuavam nestes setores foram encaminhados para as escolas que estavam com falta de profissionais. Ao mesmo tempo em que esta medida fora anunciada como “um novo padrão de gestão de recursos humanos”, com vistas “à melhoria dos desempenhos de aprendizagem nas escolas gaúchas”, contraditoriamente, comprometem a qualidade do ensino, tendo em vista a importância destes setores, especialmente das bibliotecas e laboratórios de informática, para o processo educativo.

Esta mesma contradição pode ser visualizada na medida de enturmação. Enquanto diferentes pesquisas educacionais apontam para a importância do acompanhamento individual do aluno pelo professor em seu processo de aprendizagem, o aumento do número de alunos por turma dificulta esta prática.

A medida da enturmação provocou a reação também da Faculdade de Educação da UFRGS. Os professores de cursos de licenciaturas e Pós-Graduação em Educação publicaram um Manifesto demonstrando preocupação com as conseqüências desta medida da SEE para a educação de qualidade no Estado. Abaixo, um trecho do Manifesto:

(...) Nossa ocupação, enquanto professoras/es, está direcionada à formação de nossos alunos e alunas, e tem privilegiado as temáticas do desenvolvimento da inteligência,

do “saber pensar”, da construção da linguagem, do processo de socialização, da inclusão social, digital, e das pessoas com necessidades especiais, das diferenças de gênero, cultura, raça, etnia, dos processos de subjetivação, dos ritmos de aprendizagem, das técnicas de ensino, entre outras.

Sabemos que as escolas públicas deste Estado acolhem crianças, adolescentes e adultos, na sua maioria, das camadas populares que têm nessas escolas, talvez a única oportunidade de acesso à escolarização. Esses alunos e alunas, em geral moradores de bairros periféricos, têm pouco ou quase nenhum acesso ao manuseio de livros, jornais, computadores e outros recursos pedagógicos. Assim, uma de nossas preocupações é com a oferta de uma escolarização de qualidade para essas crianças, que poderá ficar prejudicada com a estratégia da “enturmação”. Nesse sentido, perguntamos: como acompanhar individualmente os alunos com dificuldades de aprendizagem ou mesmo dar uma orientação pedagógica efetiva a pequenos grupos? Ou ainda: não seria um retrocesso quando os professores, pais e comunidades rurais, em todo o país, começam a deixar para trás a antiga escola “multisseriada”, que as escolas rurais e urbanas, em nosso Estado, venham a adotar tal estratégia, a da “enturmação”? (...)

A estratégia do Estado do Rio Grande do Sul, fundamentada apenas em uma justificativa econômica, acaba por anular os nossos esforços, enquanto educadoras/es, de oferecer uma formação integral aos nossos educandas/os, esperando que as/os mesmas/os, em seu futuro trabalho, mantenham esse princípio orientador. Tememos pelos resultados do que, em curto prazo, poderá significar um retrocesso nas conquistas históricas da educação pública gaúcha. Por isso, e dentro dos princípios democráticos que sustentam a formação oferecida nesta Faculdade de Educação, expressamos nossa expectativa de que, com esse Manifesto, possamos estar contribuindo para repensar as estratégias adotadas para a formulação da política educacional para todos os gaúchos e gaúchas (SINETA, ago./set. 2007, p. 01)

A medida da enturmação reduziu um número de 1590 turmas, representando um universo de 3% das turmas das escolas estaduais e 26% das escolas que tiveram redução de turmas (Site SEE, Publicação: 22/08/2007). No início de 2008, o jornal Zero Hora noticiou a confirmação da SEE sobre o fechamento de 105 escolas, tendo sido resultado, segundo a SEE, da diminuição do número de matrículas e do processo de organização das turmas (ZERO HORA, 2008).

Sobre a falta de professores apontada pelo CPERS, a Secretária Mariza Abreu apresentou, em reunião com empresários gaúchos, na sede da FEDERASUL em Porto Alegre – RS, uma tabela com a relação do quadro do magistério de acordo com os governos do período. Vale ressaltar que, ao anunciar a apresentação deste quadro, a Secretária ressaltou aos empresários: “acho que os senhores vão gostar deste gráfico, do número de professores em atividade na rede de ensino” (ABREU, 2009), antevendo o fato de a medida estar em concordância com os interesses dos empresários. Abaixo, os dados apresentados:

Tabela 1 – Evolução do número de professores (1994 a 2009)

Governo	Mês/Ano	Nº de professores
Collares	dez 1994	92.399
Britto	dez 1998	83.697
Olívio	dez 2002	91.877
Rigotto	dez 2006	88.890
Yeda	dez 2008	80.921
Yeda	fev 2009	80.825

Fonte: SEE, 2009c.

Tabela 2 – Diferença do número de professores entre diferentes governos (1994-2009)

Governo	Períodos	Diferença
Britto	1994 – 1998	- 8.702
Olívio	1998 – 2002	+8.180
Rigotto	2002 – 2006	- 2.987
Yeda	2006 – 2008	-7.921
Yeda	2002 – 2008	-10.956
Yeda	2002 – 2009	-11.052

Fonte: SEE, 2009c.

A divergência do CPERS em relação à política proposta pela SEE, acirrou ainda mais com o anúncio das medidas previstas para a educação a partir do “Programa Estruturante Boa Escola para Todos”, chegando a culminar com o afastamento da Secretária Mariza Abreu, em setembro de 2009, sendo substituída pelo Professor Ervino Deon, que já fazia parte do quadro da SEE¹. Anunciado desde o Plano de Governo (2006), sob a faceta de “modernização da gestão educacional” a política educacional de maior impacto foi a proposta de reforma na legislação educacional, incluindo a mudança no Plano de Carreira do Magistério e alterações na Lei de Gestão Democrática, que fazem parte das ações de um dos projetos do Programa Estruturante, o Projeto “Professor Nota 10 – Valorização do Magistério”.

Desde o início do governo, as ações desenvolvidas pela Secretaria Estadual da Educação foram marcadas pela apresentação de um planejamento construído em gabinetes sem a participação do magistério e da sociedade como um todo, como foi o caso do Programa Estruturante Boa Escola para Todos. Este Programa foi ressaltado pela Secretária Mariza Abreu como uma política que abarca “ações que vão mudar a fisionomia, mudar a forma de oferta da educação e que vão, na nossa expectativa, dar um salto de qualidade na oferta da educação” (ABREU, 2009).

Elaborado a partir da consultoria com o Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP) e Instituto de Desenvolvimento Gerencial (INDG), o Programa Estruturante da educação reúne ações que já vinham sendo desenvolvidas pela SEE desde o início do governo, como a avaliação externa da educação gaúcha, e o projeto-piloto de Alfabetização², em parceria com entidades privadas. Em outras palavras, o Programa surgiu para dar um “slogan” às ações da SEE e adequar sua gestão ao padrão de gestão do governo, especialmente quanto à metodologia do gerenciamento intensivo³.

De acordo com o próprio site do Programa (www.estruturantes.rs.gov.br), estas ações estão identificadas com o Movimento Todos pela Educação, criado em 2006, que tem como vanguarda empresários brasileiros, assim como as metas para a educação da Agenda 2020. Além disso, como se referiu publicamente a Secretária Mariza Abreu: “Tudo isso [referindo-se em especial às ações do Projeto Professor Nota 10] é contrapartida do empréstimo do Banco Mundial” (ABREU, 2009).

A identificação da política educacional da SEE com a Agenda 2020 reflete os constantes diálogos entre as duas entidades. O Fórum Temático da Educação mantido pela Agenda 2020 para discussão das metas para a educação, conta sempre com a participação de integrantes da SEE em suas reuniões. Ademais, a ex-Secretaria Mariza Abreu e o atual Secretário Ervino Deon intitulam-se voluntários da Agenda.

O diálogo da SEE com o empresariado gaúcho é mantido, além da relação com a Agenda 2020, através dos eventos promovidos por entidades representativas, como o Evento Tá Na Mesa promovido pela FEDERASUL, no qual a Secretária Mariza Abreu, assim como diversos membros do governo, esteve conversando com os empresários sobre as propostas para a educação gaúcha⁴. Esta prática de diálogo sobre as políticas pensadas pela SEE, não é evidenciado com o restante da sociedade gaúcha, tendo em vista que a única reunião que permitiu a participação da sociedade foi a de apresentação do Programa Estruturante Boa Escola para Todos, em novembro de 2008. Os demais chamamentos restringiam-se apenas ao Diretor escolar.

Outra base de relações da SEE na construção das políticas educacionais é o Comitê gaúcho do Todos pela Educação, o qual, segundo Mariza Abreu, conta com a participação do Ex-Ministro da Educação do governo Fernando Henrique Cardoso e atual Ministro da Educação de São Paulo, Paulo Renato de Souza (ex-Consultor do Banco Mundial). O Comitê reúne-se a cada dois meses para discutir a situação do Estado e encontrar soluções (ABREU, 2009).

Estes fatos apontam que o projeto educacional da SEE encontra-se claramente identificado com o projeto educacional do empresariado, o qual apóia (e reivindica) o ajuste fiscal do Estado e, conseqüentemente, a eficiência dos gastos públicos com a educação através da adoção de “práticas modernas de gestão”, introduzindo os mecanismos de gestão da esfera privada na escola pública.

Assim como os demais projetos que compõem o Programa Estruturante, seus objetivos encontram-se em consonância com as metas do Projeto “Educação Básica de Qualidade” elaborado pela Agenda 2020. Para melhor situar os objetivos do Projeto Professor Nota 10, apresentamos a seguir um quadro comparativo com alguns dos objetivos do Projeto Educacional da Agenda 2020.

Quadro 1 – Projeto Professor Nota 10 *versus* metas da Agenda 2020 para a Educação

Projeto Professor Nota 10 – SEE	Projeto Educação Básica de Qualidade Agenda 2020
Oferecer formação continuada aos professores vinculada ao trabalho em sala de aula e ao aumento dos níveis de aprendizagem;	Melhoria contínua dos níveis de aprendizagem dos alunos em função da participação dos professores em atividades de formação continuada.
Aperfeiçoar o concurso público e contratação temporária, de forma a agilizar o provimento de pessoal das escolas e a melhorar a qualidade dos professores admitidos;	Qualificação de 100% dos processos de seleção, com avaliação dos conteúdos do componente curricular de futura atuação do professor e foco no desenvolvimento de competências e habilidades cognitivas pelos alunos.

Articular a progressão na carreira do magistério com a melhoria da qualidade do ensino;	Remuneração de 100% dos professores com parte determinada em função dos resultados educacionais.
Fortalecer a autonomia da escola articulada com a prestação de contas dos resultados educacionais.	

Fonte: Quadro elaborado pela autora com base em informações dos sites: www.estruturantes.rs.gov.br e www.agenda2020.org.br

Estes objetivos têm como meta traduzir-se em princípios para a nova legislação educacional para o Magistério e para a Gestão Escolar. O principal princípio a ser incorporado no sistema de ensino diz respeito à meritocracia, ou seja, o pagamento dos professores com base nos resultados de aprendizagens dos alunos, aderindo assim ao critério de modernização da gestão dos serviços públicos exigida (gestão baseada em resultados) pelo BM como contrapartida ao empréstimo.

Tendo em vista a contrariedade do CPERS a esta medida, inúmeras mobilizações, paralisações e greves da categoria, que começaram ainda no ano de 2007, culminando com a primeira greve como início em 14 de novembro de 2008 e término em 28 de novembro. A posição do CPERS em relação à meritocracia é de que esta “é uma prática economicista, em que poucos recebem o bônus, enquanto os salários continuam arrochados.” (INFORMATIVO CPERS, 2008, p. 03).

Às pressões do magistério, através de greves e paralisações, o governo respondeu com o Decreto nº 45.959, que determina que: “Art. 1º Fica vedado o registro de efetividade no sistema de Recursos Humanos do Estado – RHE, correspondente aos dias não trabalhados em virtude de greve ou paralisação no serviço público estadual”. Essa medida provocou, apesar da resistência e continuidade de alguns, um desmonte na mobilização da categoria, visto que os trabalhadores em educação dependem de seus salários para sustento da família, não sendo possível abrir mão de seus proventos. Esta ação do governo evidencia a repressão ao sindicalismo, o qual, segundo a visão neoliberal, representa um perigo para as bases de acumulação capitalista, tendo em vista suas pressões em prol de políticas sociais e direitos trabalhistas.

Ao lado da SEE, a mídia, especialmente os veículos pertencentes ao Grupo RBS, também critica o CPERS frente sua rejeição às propostas de reforma da SEE, referindo-se da seguinte forma: “Na terra em que o povo valoriza seu espírito combativo e politizado, uma outra face desse perfil – com contornos de conservadorismo, corporativismo e polarização política – barra tentativas de reformas” (ZERO HORA, 2009).

Estas medidas e posicionamento do governo frente às demandas da educação pública apontam como principal diretriz a redução de gastos com a educação e o aumento da eficiência dos recursos aplicados. Essa diretriz encontra total apoio do empresariado gaúcho, que tem sido o maior interlocutor do governo na construção das políticas educacionais deste período. Ao ser apresentada como contrapartida no empréstimo do BM, evidencia que a mudança nas práticas de gestão da educação encontra-se alinhada ao movimento internacional de reforma na educação com vistas a adequá-la às novas demandas do sistema do capital.

2 Projeto Professor Nota 10: análise da proposta de nova legislação educacional - as mudanças na Lei de Gestão Democrática do Ensino Público Estadual (Lei n. 11.695/2001)

As ações previstas para esse projeto, envolviam, além de cursos de capacitação para professores, a mudança na legislação educacional. Segundo a Secretária Mariza Abreu (2009) essa mudança é essencial para a sobrevivência da política educacional do governo e para o “salto de qualidade na educação”, pois uma vez assegurada em Lei poderá resistir aos próximos governantes. Nas palavras da ex-Secretária: “nós chegamos a um ponto que tudo o que nós fizemos pode ser desfeito com muita facilidade. Só chegar alguém e dizer não tem mais (...)” (ABREU, 2009).

Diante disso, a SEE, em consonância com o projeto educacional do empresariado gaúcho, elaborou duas propostas de mudança: uma para o Plano de Carreira do Magistério e outra para a Gestão Escolar. As duas propostas estão interligadas, visto que ambas tem como foco a mudança do padrão de gestão: de processos para resultados.

O problema da educação do RS segundo a ex-Secretária é um problema de gestão, visto que o RS, frente aos Estados da Região Sul (Santa Catarina – SC e Paraná – PR) e um Estado da Região Sudeste, Minas Gerais (MG), tem um valor aluno no FUNDEB maior do que nestes três Estados (PR, SC e MG) e salário de professores maior que SC e MG (menor que o PR). No entanto, dentre os quatro Estados é o que tem menor IDEB. Isso significa, segundo Mariza Abreu,

[...] que nós temos fundamentalmente um problema de gestão da educação no RS, e que não é melhorando o dinheiro que nós vamos melhorar os nossos níveis de educação. A gente tem dito sempre, e isso vale para o Brasil e para o RS: mais recursos e mais salários são condições necessárias, mas não são condições suficientes. Se a gente colocar dinheiro num tonel furado não vai resolver. A gente tem que aumentar sim a destinação de recursos para a educação pública no Brasil e no RS; a gente precisa sim melhorar os níveis de formação do magistério brasileiro e gaúcho, mas não com o padrão de gestão que a gente tem (ABREU, 2009).

Tendo em vista a apontada ineficiência do padrão de gestão vigente na educação, segundo a Secretária, a alternativa apontada assume os mecanismos de gestão da esfera privada, que são reconhecidos como capazes de responder às necessidade de melhoria dos índices educacionais e ao mesmo tempo não aumentar os gastos do Estado, inserindo na legislação educacional a lógica do mercado, formando o quase-mercado em educação (DALE, 1994). O objetivo deste novo padrão de gestão, a ser implantado através da revisão da legislação educacional, é interligar a valorização dos professores e gestão escolar à melhoria dos resultados educacionais, leia-se: aumento dos índices de aprendizagem (IDEB).

Com relação ao Plano de Carreira do Magistério, os mecanismos de gestão adotados é a avaliação individual de conhecimentos para a promoção na carreira e remuneração variável pelo desempenho coletivo da escola (indicadores: fluxo escolar e níveis de aprendizagem aferidos pelo SAERS) para pagamento de 14º salário por mérito, de acordo com o alcance das metas do contrato de gestão entre escolas e SEE (SEE, 2009a).

Estes mecanismos têm relação direta com as mudanças propostas para a gestão escolar, conforme se refere o CPERS, “as alterações no Plano de Carreira do Magistério e na Gestão Democrática estão casadas, uma não pode ser feita sem a outra” (SINETA, abr. 2009, p. 03). Tendo em vista o objetivo de analisar as implicações das mudanças no padrão de gestão para a gestão democrática do ensino, daremos ênfase à análise da proposta de mudança na gestão escolar.

A proposta de gestão escolar foi construída pela SEE e apresentada, juntamente com a proposta de Plano de Carreira, às escolas através de reuniões com os Diretores⁵ e envio de DVD com a apresentação dos projetos para os demais professores conhecerem as medidas⁶. Dentre as medidas adotadas a fim deste redimensionamento no foco da gestão, está a mudança na Lei de Gestão Democrática em vigor na rede estadual (Lei nº 11.695/2001), a saber:

- escolha dos diretores: alteração na composição das eleições; exigência de certificação em gestão escolar para os candidatos à direção; contratos de gestão entre direção eleita e SEE, com metas e resultados educacionais a serem alcançados, sendo que resultados positivos reverterão em bônus (meritocracia) para a escola (14º salário).

Segundo a Secretária Mariza Abreu, as mudanças na forma de eleição de Diretores decorrem do fato de que os Diretores, ao serem eleitos pelo voto universal, “ficam donos do poder”, “só podem ser destituídos por sindicância” e “o governo perdeu o controle” (ABREU, 2009). Neste sentido, a introdução do contrato de gestão, já vivenciado de forma experimental no governo Rigotto, retira este poder do diretor ao delimitar as suas ações à perseguição das metas, já que estas são o caminho para a remuneração variável por desempenho e também determinantes para sua continuidade no cargo, pois “o diretor, depois de 1, 2 anos, como é em Nova York, se não cumpre as metas: novo processo eleitoral” (ABREU, 2009). De outro lado, a certificação em gestão escolar, como já foi proposta em governo anterior (Governo Britto), já cumpre o papel de selecionar candidatos que se identificam com a proposta deste padrão de gestão, não abrindo espaços para contestações. A formação em gestão escolar é imprescindível para todos os professores da escola, visto que em uma gestão democrática não se concebe a prática de gestão como fruto de um único sujeito, o diretor, mas sim de todos os envolvidos com a instituição escolar. Porém, esta formação/certificação não deve partir de um único centro de visão, tampouco ser o único requisito e, a priori, para o desempenho da função, visto que o conhecimento da realidade escolar é um fator também muito importante para a gestão da escola. A proposta da SEE, em menor dimensão, pode acabar se transformando em um concurso para diretor, descaracterizando os mecanismos de gestão democrática previstos na Lei.

Tendo em vista que as eleições para diretor levaram para o âmbito da escola todas as mazelas das eleições gerais, a “criança pequena votando para diretor tem sido mais um exercício pouco democrático, do que democrático” (SEE, 2009d). Em virtude disso, tem a proposta de aumentar para 16 anos a idade mínima para o aluno votar. Considerando que a idade regular para a conclusão do Ensino Médio é de 17 anos, o aluno regular teria, se contar com a sorte de neste ano ocorrer eleições, uma única oportunidade de participar deste processo. Esta proposta,

ao se eximir de buscar soluções para o problema, exclui a oportunidade de oferecer um espaço educativo, de aprendizagem de uma prática democrática pelos estudantes.

No mesmo sentido de controle sobre a gestão escolar, está a proposição de mudança na eleição e atribuições do Conselho Escolar. A restrição da atuação deliberativa do conselho escolar sobre o campo pedagógico denota uma concepção de que apenas os professores tem poder de aferição neste campo, pois “têm competência técnica” (SEE, 2009d), excluindo os pais, alunos e funcionários, que também são sujeitos do processo educativo.

Outro aspecto da mudança no padrão de gestão escolar diz respeito à autonomia escolar, que sofre alterações em função da implantação de referencial curricular padrão e da possibilidade de participação da direção na escolha do quadro de pessoal.

Segundo a declaração de Mariza Abreu (2009), as escolas têm que “ter uma grade curricular mínima, tem que ter um padrão curricular”, mas “em compensação os diretores tem o direito a escolher seus professores, pois se os diretores não puderem escolher seus professores, como é que ele vai fazer o padrão curricular funcionar?”. “A única dimensão bem sucedida da autonomia é a financeira, e é assim no Brasil inteiro, nas demais nos atrapalhamos” (SEE, 2009d). Este “atrapalho” se deve ao fato de que as escolas, segundo a SEE, tem autonomia demais em alguns aspectos (grade curricular) e autonomia de menos em outros, como a participação da direção na escolha da equipe.

Esta última medida relaciona o diretor ao papel desempenhado por este cargo em uma empresa particular: se o funcionário não corresponde às expectativas, prontamente, é substituído por outro, não se permitindo o diálogo ou o conflito.

O referencial curricular para o ensino estadual, que faz parte das ações do Projeto Professor Nota 10, sob a denominação de “Lições do Rio Grande”, já foi construído e lançado para as escolas, ainda em 2009 e será implementado no currículo escolar no ano de 2010. Segundo site da SEE,

A proposta de criação dos referenciais curriculares foi elaborada por uma comissão de especialistas em Educação, a partir do que já foi realizado na rede estadual e também utilizado em outros países, como Argentina e Portugal, e em outros Estados como São Paulo e Minas Gerais, respeitando e apropriando-se a realidade do Rio Grande do Sul (SITE SEE, Publicação: 12/03/2010).

O material é destinado aos Anos Finais do Ensino Fundamental e as três séries do Ensino Médio, e contém as “habilidades, competências cognitivas e conteúdos mínimos que devem ser desenvolvidos em cada série” (Site SEE, Publicação: 12/03/2010). No que se refere à autonomia pedagógica, a partir destes referenciais, esta

[...] fica restrita a escolha de como ensinar, mas não sobre o quê ensinar. Consiste na autonomia didático-metodológica de cada professor e não mais no direito de escolher o que será ensinado. As instituições devem ensinar os conteúdos mínimos adaptados às peculiaridades regionais e locais de cada comunidade escolar (SITE SEE, Publicação: 12/03/2010).

Pode-se afirmar que, se fossem levadas à cabo estas mudanças, a Gestão Democrática continuaria apenas no nome da Lei, pois alterá-lo seria ferir um princípio constitucional. No entanto seu conteúdo comportaria outro padrão de gestão: a gestão gerencial, com base em mecanismos de aumento da produtividade e eficiência das unidades escolares.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante deste cenário paradoxal para a democracia e a gestão democrática, a educação no RS, apesar de situar-se na vanguarda do processo de democratização da gestão escolar, hoje apresenta uma realidade bem diferenciada a partir do avanço das práticas gerenciais de gestão no setor público. Esta trajetória de disputa em relação à gestão democrática do ensino gaúcho pode ser ilustrada pela metáfora do movimento da porta giratória, em alguns períodos a correlação de forças produzida entre governos e movimentos em defesa da democratização da gestão educacional, fez com que o princípio democrático adentrasse no espaço educacional orientando as políticas educacionais, em outros, como o atual momento, fora repelido em prol da inserção de uma lógica de gestão que prima pela eficiência econômica através de técnicas “modernas” de gestão.

A análise sobre a proposta de “modernização da gestão educacional” inserida no campo educacional pelo atual governo gaúcho evidencia o acirramento do gerencialismo na educação, substituindo a participação da sociedade gaúcha na construção de políticas educacionais por agências de consultoria e entidades privadas que visam aumentar a eficiência dos gastos públicos através de modelos de gestão inspirados no universo empresarial. A proposta de mudança na Lei de Gestão Democrática, inserida no Projeto Professor Nota 10, materializa a inserção da lógica privada de gestão no âmbito da educação pública.

Estas mudanças inseridas na gestão da rede estadual do RS, no governo Yeda Crusius (2007-2010) fazem parte de um processo mais amplo, que visa adequar o campo educacional às necessidades do mundo do trabalho a partir das mudanças operadas a partir da crise estrutural do capitalismo. Nesse processo, no âmbito do RS, pode-se apontar a grande participação do empresariado, através da Agenda 2020, o programa de ajuste fiscal do governo e a contrapartida do empréstimo do Estado com o Banco Mundial, os grandes pilares que sustentam essa proposta no campo educacional.

As ações desenvolvidas pelo governo Yeda Crusius promove uma ruptura drástica do andamento do processo de gestão democrática na rede estadual de ensino, ao aderir ao movimento internacional de “modernização da gestão” que tem como conseqüência a privatização e a adequação das formas de gestão da educação às novas atribuições do Estado no atual estágio do desenvolvimento capitalista.

Embora a Gestão Democrática do Ensino continuasse a ser mencionada na proposta de gestão do governo gaúcho, evidencia-se que na prática a participação e a autonomia da comunidade escolar traduz-se mais como instrumento para execução das demandas da SEE às escolas, do que em termos de participação ativa em tomadas de decisões e construções

coletivas. Além disso, a proposta de mudança na legislação educacional visa reduzir os espaços de realização de práticas democráticas nas unidades escolares, em prol de aumento do controle da mantenedora sobre as unidades escolares.

Neste sentido, a chamada modernização da gestão educacional, anunciada desde o plano de governo, significa a inserção dos mecanismos da gestão gerencial, em que a busca pela eficiência do setor público guia-se pelos mecanismos de mercado, os quais por orientar-se por uma lógica diferenciada, acabam distanciando a gestão pública e, nesse caso, a educacional, do atendimento ao interesse público e à democracia.

Notas:

- ¹ Este fato não mudou o foco das políticas educacionais da SEE, pois o novo Secretário, ao assumir, comprometeu-se em dar continuidade às ações em desenvolvimento e previstas pela SEE.
- ² Este projeto vem se desenvolvendo desde 2007, inicialmente como uma experiência piloto e depois se disseminou em todas as turmas de alfabetização da rede estadual. Três empresas trabalham diretamente com as escolas a partir de seus métodos ou programas de alfabetização, são elas: Instituto Ayrton Senna, Instituto Alfa e Beto e o Grupo de Estudos sobre Educação, Metodologia de Pesquisa e Ação – GEEMPA. O projeto piloto em 2007 contou com o financiamento de seus custos pelas seguintes empresas privadas: REFAP, GERDAU, ARACRUZ, COPESUL e MARCOPOLO (SEE, 2009c).
- ³ O Programa Estruturante, assim como todos os demais Programas do governo, se orienta pela metodologia do gerenciamento intensivo, em que há um responsável pelo Programa, um gerente para cada projeto, que possuem objetivos e metas de acordo com seu propósito, e um Termo de Compromisso de Resultados, que sujeita os projetos à perda do financiamento caso não atinjam às metas estabelecidas.
- ⁴ Palestras proferidas pela Secretária Mariza Abreu na FEDERASUL: Desafios da Gestão Educacional no RS (outubro de 2007) e Gestão da Educação no RS: desafios e reformas (abril de 2009). Nesta última palestra a pesquisadora esteve presente e teve a autorização da organização do evento (após consulta à Secretária Mariza Abreu) para gravar o áudio da palestra, o qual foi transcrito e está sendo utilizado neste trabalho sob a referência de Abreu, 2009.
- ⁵ Cada coordenadoria de educação convocou os diretores de suas escolas para a reunião que foi no município sede. No documento, após o texto da convocação, havia uma observação: “Solicitamos a presença apenas do (a) Diretor (a) e, se impossibilitado de comparecer, o (a) substituto (a) legal.” Além do diretor ou representante legal, ninguém mais pode assistir à reunião. A pesquisadora esteve no local de uma reunião, porém não teve a autorização para assistir.
- ⁶ O ofício de encaminhamento do DVD informava que “a escola deverá debater e refletir com todos os professores e apresentar sugestões que contribuam para a elaboração do(s) Projeto(s) e Lei que será(ão) encaminhado(s) à Assembléia Legislativa”. Percebe-se que novamente a SEE exclui a comunidade escolar da participação deste processo de construção da legislação educacional, a qual, como vimos, contém alterações em no seu papel frente à gestão escolar. Em muitas escolas, devido aos atritos do Magistério com a SEE, os professores, em forma de protesto, se negaram a assistir o material.

REFERÊNCIAS

- ABREU, M. **Gestão da Educação do RS: desafios e reformas**. Palestra proferida no evento Tá Na Mesa, promovido pela Federasul. 2009 [transcrição de áudio] Acesso em: 08 nov. 2009.
- CIAVATA, M. A Construção da Democracia pós-ditadura militar – políticas e planos educacionais no Brasil. In: FÁVERO, O. SEMERARO, G. (orgs.). **Democracia e Construção do Público no Pensamento Educacional Brasileiro**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.
- DALE, R. A promoção do mercado educacional e a polarização da educação. **Educação, Sociedade & Culturas**, nº 2, pp. 109-139, 1994.
- ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 11.695, de 10 de dezembro de 2001. Altera a Lei n. 10.576/95 sobre Gestão Democrática do Ensino Público.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Decreto Nº 44 861, de 04 de janeiro de 2007. Veda o afastamento de servidores e agentes públicos, com ônus para o Estado, e dá outras providências.

INFORMATIVO CPERS. **Com meritocracia, governo foge da responsabilidade por salários.** Porto Alegre, maio de 2008.

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. Gestão da Educação do RS: desafios e reformas. Porto Alegre: Secretaria Estadual de Educação, 2009c. Disponível em: <<http://www.federasul.com.br/eventos/taNaMesa.asp?categoria=T%E1+na+Mesa>> Acesso em: 04 abr. 2009. [Palestra da Secretária Mariza Abreu no evento Tá na Mesa, Apresentação em ppt]

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. **Gestão Escolar: uma proposta de mudança.** Porto Alegre: Secretaria Estadual de Educação, 2009b. Disponível em: <<http://www.agenda2020.org.br/>> Acesso em: 10 jun. 2009. [Apresentação em ppt.]

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. **Por que nova carreira para o magistério?** Porto Alegre: Secretaria Estadual de Educação, 2009a. Disponível em: <<http://www.agenda2020.org.br/>> Acesso em: 10 jun. 2009. [Apresentação em ppt.]

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. **Vídeo de apresentação dos projetos de Plano de Carreira do Magistério e Gestão Escolar.** Porto Alegre, 2009d.

SINETA. **Jornal dos Trabalhadores em Educação do Rio Grande do Sul.** Porto Alegre, jan. fev. 2007.

SINETA. **Jornal dos Trabalhadores em Educação do Rio Grande do Sul.** Porto Alegre, fev. 2007.

SINETA. **Jornal dos Trabalhadores em Educação do Rio Grande do Sul.** Porto Alegre, mar./abr. 2007.

SINETA. **Jornal dos Trabalhadores em Educação do Rio Grande do Sul.** Porto Alegre, ago. 2007.

SINETA. **Jornal dos Trabalhadores em Educação do Rio Grande do Sul.** Porto Alegre, ago./set. 2007.

SINETA. **Jornal dos Trabalhadores em Educação do Rio Grande do Sul.** Porto Alegre, abr. 2009. ZERO HORA. **O murro que os gaúchos resistem a transpor.** Edição Nº 16192, 20 dezembro 2009.

ZERO HORA. **Secretaria da Educação confirma o fechamento de mais de cem escolas no RS.** 22 agosto 2008.

Notícias site SEE:

Turmas são reorganizadas em 26% das escolas gaúchas. Publicação: 22/08/2007.

Projeto Jovem de Futuro beneficia 25 escolas de Ensino Médio da rede estadual. Publicação 29/08/2007.

Qualidade da gestão escolar pode contribuir com a resolução da crise fiscal gaúcha. Publicação: 10/09/2007.

Convênio entre Secretaria da Educação e Sesi/RS capacita direções de escolas. Publicação: 19/03/2008.

Secretaria da Educação e Instituto Unibanco formalizam Projeto Jovem de Futuro. Publicação: 20/08/2008.

Projeto Jovem de Futuro premia escolas destaque. Publicação: 25/05/2009.

Escolas do Estado utilizam referenciais curriculares. Publicação: 12/03/2010.